

PORTARIA N.º 11052, DE 24 DE JUNHO DE 2022

"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Maria Regina Carlesso"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 140/2022, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, considerando que a Servidora Municipal **Maria Regina Carlesso**, matrícula n.º 1604, exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, na Secretaria de Obras, Viação Serviços Públicos, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10875, de 11 de Fevereiro de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 04 de Julho a 18 de Julho de 2022, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.